

**Decreto nº 956, de 08 de maio de 2015.**

**Convoca a IV Conferência Municipal dos  
Direitos da Criança e Adolescente.**

O Prefeito Municipal de Juara, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política voltada aos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Juara,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a ser realizada no dia 22 de Maio de 2015, no Município de Juara-MT, tendo como tema central: **“Política e Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes - Fortalecendo os Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governo Municipal de Juara, Estado de Mato  
Grosso, 08 de maio de 2015.

**Edson Miguel Piovesan**  
Prefeito do Município

**Claudemir Pereira Marques**  
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente